



C.M.V.
Proc. Nº 7801/15
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 458/2015

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo. Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar ao Departamento competente que tome as providências que se fizerem necessárias para que seja feita a instalação de placas na Área de Proteção Permanente do Loteamento Shangrilá, advertindo os munícipes sobre a proibição de se jogar lixo em tal local.

Justificativa:

Este vereador faz a presente indicação a pedido de munícipes moradores do bairro, que relatam o descarte de lixo doméstico e entulhos na Área de Proteção Permanente, que tem poluído a nascente de água existente no local.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2015.


KIKO BELONI
Vereador - PSDB
3º Secretário